ÁREA INTERDITADA

POR SEGURANÇA NÃO ULTRAPASSE

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DONA FRANCISCA

RIO CUBATÃO

AS ÁGUAS DESTE RIO ABASTECEM SUA CASA!

Use somente para recreação.
Não jogue lixo.
Não danifique as margens.

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DONA FRANCISCA

RIO CUBATÃO

AS ÁGUAS DESTE RIO ABASTECEM SUA CASA!

Para ter água de qualidade em sua torneira, preserve a natureza!

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

INÍCIO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA SERRA DONA FRANCISCA

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DONA FRANCISCA

MATA CILIAR

É a mata que acompanha o curso dos rios. Ela protege e preserva as margens.

Preserve a mata ciliar e garanta a existência da fauna e flora silvestres e a qualidade da água do rio.

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DONA FRANCISCA

MATA CILIAR

É a mata que protege as margens dos rios, assim como os cílios protegem os olhos!

Preserve a mata ciliar e garanta a existência dos rios e da fauna e flora silvestres.

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DONA FRANCISCA

MATA CILIAR

É a mata que protege as margens dos rios!
Preserve a mata ciliar.

Ela preserva a água dos rios, conserva as margens e abriga animais silvestres.

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DONA FRANCISCA

RIO PIRAÍ

AS ÁGUAS DESTE RIO ABASTECEM SUA CASA!

Use somente para recreação.
Não jogue lixo.
Não danifique as margens.

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DONA FRANCISCA

PROIBIDO CAÇAR

SUJEITO À PRISÃO

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DONA FRANCISCA

PROIBIDO CAÇAR
PROIBIDO JOGAR LIXO
PROIBIDO CORTE DE VEGETAÇÃO
PROIBIDO FAZER FOGUEIRA

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DONA FRANCISCA

RIO QUIRIRI

AS ÁGUAS DESTE RIO ABASTECEM SUA CASA!

Use somente para recreação.
Não jogue lixo.
Não danifique as margens.

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DONA FRANCISCA

RIO QUIRIRI

AS ÁGUAS DESTE RIO ABASTECEM SUA CASA!

Para ter água de qualidade em sua torneira, preserve a natureza!

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DONA FRANCISCA

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.055/1997

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

NÃO ULTRAPASSE • NÃO JOGUE LIXO
NÃO DESTRUA• NÃO CONSTRUA • NÃO QUEIME

SUJEITO À MULTA E DEMOLIÇÃO SEM INDENIZAÇÃO • Lei Federal 9.605/98

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

PROIBIDO JOGAR LIXO

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

SUJEITO À MULTA E APREENSÃO DO VEÍCULO

Lei Federal 9.605/98

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

PROIBIDO QUALQUER TIPO DE OCUPAÇÃO NESTA ÁREA

SUJEITO À MULTA E DEMOLIÇÃO SEM INDENIZAÇÃO
Lei Federal 9.605/98

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) DO MORRO DO IRIRIÚ

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

Criada pelo decreto nº 19.665/2012

OBJETIVOS:

I - Garantir a proteção de remanescentes de Mata Atlântica em ambiente urbano.
II - Proteger a fauna e a flora silvestres.
III - Impedir ocupações irregulares.
IV - Promover o turismo ecológico, a pesquisa científica e a educação ambiental na região.

É proibido ocupações, construções, ampliações e cortes de vegetação sem autorização da Prefeitura – sob pena de multa.

Informações: 3433-2230
Denúncias: 156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) DO MORRO DO BOA VISTA

Unidade de Conservação criada pelo decreto nº 11.005/2003

OBJETIVOS:

I - Garantir a proteção dos remanescentes da Mata Atlântica em ambiente urbano.
II - Proteger a fauna e a flora silvestres.
III - Impedir ocupações irregulares.
IV - Promover o turismo ecológico, a pesquisa científica e a educação ambiental na região.

É proibido ocupações, construções, ampliações e cortes de vegetação sem autorização da Prefeitura – sob pena de multa.

Informações: 3433-2230
Denúncias: 156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) DO MORRO DO BOA VISTA

NÃO JOGUE LIXO
NÃO DESTRUA
NÃO CONSTRUA
NÃO FAÇA QUEIMADAS

SUJEITO À MULTA E DEMOLIÇÃO SEM INDENIZAÇÃO • Lei Federal 9.605/98

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

É CRIME SOLTAR OU ABANDONAR ANIMAIS

SUJEITO À MULTA E PENA DE TRÊS MESES A UM ANO DE PRISÃO

LEI FEDERAL 9.605/98

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

MANGUEZAL

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

NÃO JOGUE LIXO
NÃO DESTRUA
NÃO CONSTRUA
NÃO FAÇA QUEIMADAS

SUJEITO A MULTA E DEMOLIÇÃO SEM INDENIZAÇÃO • Lei Federal 9.605/98

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

PARADA OBRIGATÓRIA PARA VEÍCULOS DE CARGA

POSTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CAIEIRA

NÃO JOGUE LIXO
NÃO DESTRUA
NÃO CONSTRUA
NÃO DANIFIQUE OS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

SUJEITO À MULTA E DEMOLIÇÃO SEM INDENIZAÇÃO • Lei Federal 9.605/98

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DO FINDER

NÃO JOGUE LIXO
NÃO DESTRUA
NÃO CONSTRUA
NÃO FAÇA QUEIMADAS

SUJEITO À MULTA E DEMOLIÇÃO SEM INDENIZAÇÃO • Lei Federal 9.605/98

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA PROTEGIDA POR LEI

PROIBIDO JOGAR LIXO

SUJEITO À PENA PREVISTA EM LEI AMBIENTAL (MULTA)

Lei complementar nº 29/96 Art.138/XII, XIX e XXI.
Esta área pertence à comunidade, preserve-a.
Denuncie! Anote placas de veículos, fotografe etc...

Informações: 3433-2230
Denúncias: 156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

ÁREA PÚBLICA
PROIBIDO JOGAR LIXO

Artigo 11 e 138, XII, da Lei Complementar 29/96

SUJEITO À MULTA E APREENSÃO DO VEÍCULO

Lei Federal 9.605/98

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RDS) DA ILHA DO MORRO DO AMARAL

CRIADA PELA LEI 7.208/2012

É proibida a compra e venda de imóveis e a construção e ampliação de benfeitorias sem autorização do órgão gestor da Unidade de Conservação. Sujeito à multa, embargo e demolição.

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RDS) DA ILHA DO MORRO DO AMARAL

NÃO JOGUE LIXO
NÃO DESTRUA
NÃO CONSTRUA
NÃO FAÇA QUEIMADAS

SUJEITO À MULTA E DEMOLIÇÃO SEM INDENIZAÇÃO • Lei Federal 9.605/98

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville

SOM ALTO É CRIME AMBIENTAL

SUJEITO À MULTA E/OU APREENSÃO DO VEÍCULO

Lei Federal 9.605/98

DISQUE DENÚNCIA
156

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de Joinville